
Esclarecimentos sobre o pedido de prorrogação de afastamento internacional

Ao Conselho do CCNH,

Venho esclarecer os pontos levantados no relato sobre o meu pedido de prorrogação de afastamento. Gostaria de reiterar que o pedido é de prorrogação até o dia 30/11/2021. Infelizmente eu anexei o documento errado no pedido original, em anexo está a solicitação corrigida.

Outro ponto levantado é como ira continuar a orientação durante o afastamento. Atualmente estou com um aluno sobre minha orientação, o Oziel Ribeiro, que está inscrito no curso de doutorado da pós-graduação em Física. Desde o início, estamos trabalhando de forma remota. Durante este tempo escrevemos um artigo que está em pre-impressão e que será publicado na revista Physics Open. Pretendo continuar desta forma, além disso, estou buscado meios de proporcionar uma experiência no exterior para o mesmo com uma bolsa de doutorado sanduíche.

O terceiro ponto é se terá algum impacto no curso da física onde estou credenciado. Ainda não houve alocação didática para o ano de 2021. Devido à pandemia esta irá ocorrer de forma ainda indefinida. Entretanto, a secretaria já entrou em contato com os coordenadores para obter tal estudo. O primeiro quadrimestre será de forma totalmente remota e os próximos, aparentemente também terão alguns cursos remotos. Como já escrito na carta do pedido de prorrogação, eu estou disponível e tenho meios de ministrar cursos de forma remota tanto para a graduação quanto para a pós-graduação, se minha extensão for causar algum impacto negativo, eu gostaria que esta opção fosse considerada.

Cordialmente,



Prof. Dr. Rafael Rothganger de Paiva.